

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Bloco de Esquerda teve conhecimento de que vários médicos especialistas de otorrinolaringologia do Hospital de Santa Maria deram entrada de várias ações individuais por discriminação e assédio moral no local de trabalho contra o Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte e contra o Diretor do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital de Santa Maria. O Hospital de Santa Maria, em Lisboa integra o Centro Hospitalar Lisboa Norte (CHLN) conjuntamente com o Hospital Pulido Valente.

São enunciados os vários fatores que motivam estas queixas, nomeadamente a violação dos horários de trabalho praticados, as planificações laborais conhecidas de véspera, a discriminação no acesso ao bloco operatório e nas escalas para o serviço de urgência, o gozo de férias, as idas a congressos e as autorizações para lecionar na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa em acumulação com o exercício das funções assistenciais.

Todos os autores das ações são assistentes hospitalares graduados da carreira especial médica e dizem-se submetidos a escalas para o Serviço de Urgência com tempos de intervalo que violam as normas de segurança clínica mínimas aprovadas pela DGS e pela Ordem dos Médicos. Dizem ainda sentirem-se privados dos tempos semanais de bloco operatório para tratamento dos seus doentes.

Existem ainda situações em que outros elementos do Serviço gozam de maiores tempos cirúrgicos e são autorizados a cumprir parte do seu horário fora do Hospital de Santa Maria ao abrigo de protocolos celebrados, de modo não transparente, com o CHULN, e a coberto de regimes contratuais que dizem levantar algumas dúvidas.

Relativamente aos problemas que têm vindo, recorrentemente, a serem identificados no serviço de ORL, o Bloco de Esquerda relembra o Governo que já apresentou várias perguntas sobre este assunto.

No dia 6 de março de 2017, o Bloco de Esquerda apresentou uma pergunta sobre a polémica

nomeação do Diretor do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital de Santa Maria, na qual elencava vários fatores que suscitavam dúvidas sobre a sua nomeação.

Um dos motivos que causou perplexidade aquando da nomeação de Leonel Luís como chefe de serviço prendeu-se com o facto de este ser assistente graduado há apenas um ano aquando da sua nomeação.

Apresentamos ainda, no dia 26 de junho desse mesmo ano, outra pergunta na qual expúnhamos a situação conhecida relativamente à falta de profissionais de ORL no CHLN e questionávamos as razões pelas quais se permitia que uma empresa privada de equipamentos médicos fizesse formações dentro das instalações do CHLN, cobrando inscrição e mobilizando recursos do próprio hospital.

Ao longo dos últimos dois anos foram sendo tornadas públicas situações inusitadas quanto ao funcionamento deste serviço como seja o mesmo médico escalado para dois blocos operatórios em simultâneo ou internos a realizarem consultas médicas em simultâneo, na mesma sala e sem garantia de privacidade dos doentes.

Entretanto, a Ordem dos Médicos decidiu retirar a idoneidade formativa ao serviço de otorrinolaringologia do Hospital de Santa Maria, o que significa que durante o ano de 2019 este serviço não irá formar novos médicos desta especialidade.

O Bloco de Esquerda lembra também uma pergunta apresentada no final do ano passado precisamente sobre problemas no atendimento deste serviço.

Embora nas respostas obtidas até agora o Governo tenha desvalorizado a situação, a verdade é que estas ações por parte dos profissionais são apenas mais uma prova de que algo não funciona corretamente naquele Serviço.

Tendo em conta todos os problemas assinalados no Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital de Santa Maria, não podemos continuar a aceitar a situação atual. São demasiados, e recorrentes, os constrangimentos verificados no Serviço, contribuindo assim para a degradação do mesmo. Devem ser salvaguardados os interesses dos profissionais e dos utentes.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
2. Tendo em conta o mal-estar sentido no Serviço e a quantidade de situações reportadas à tutela sobre o funcionamento do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital de Santa Maria, que medidas irá tomar o Governo de forma a garantir o bom funcionamento do serviço?

Palácio de São Bento, 28 de março de 2019

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JORGE FALCATO SIMÕES(BE)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.